



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXII – Edição N.º 2108 – Itajá/RN, 10 de março de 2023.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo  
**Presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**1ª secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**2º secretário**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

***Diretor de Redação:*** Airton Rodrigues dos Santos

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXII – Edição N.º 2108 – Itajá/RN, 10 de março de 2023.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Resolução 001/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral Especial para a realização do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal n° 369/2020, Portaria n° 5.089 de 2018, Resolução 170 do CONANDA, Resolução 118/2019 do CONSEC, resolve:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Eleitoral para a realização do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá, composta pelos seguintes conselheiros e demais servidores convocados para este fim:

### PRESIDÊNCIA:

Presidente: Ronison Inocêncio Nunes  
Vice-presidente: Francisca Veras da Silva

### SECRETARIA:

Titular: 1ª Secretária: Maria Arlinda de Macedo Silva  
Suplente: Hudson Rodrigo da Fonseca Lopes

Titular: 2ª Secretária: Bruna Danyellen de Macedo Ferreira

Suplente: Francisco Wesley da Silva Araújo

### SECRETARIA EXECUTIVA:

Melânia Oliveira Matias Dantas

Parágrafo Único – Apoiará a Comissão Especial para a realização do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá: Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Publicidade.

Itajá, 10 de março de 2023.

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA  
Presidente do CMDCA

## PODER EXECUTIVO

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIORES 3D PARA FUTURA EXECUÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PALÁCIO MUNICIPAL MANOEL EUGÊNIO FERREIRA- SEDE ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: [setordepesquisamercadologica@gmail.com](mailto:setordepesquisamercadologica@gmail.com) / [planejamento@itaja.rn.gov.br](mailto:planejamento@itaja.rn.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 10 de março 2023.

Airton Rodrigues dos Santos  
Secretário Adjunto do Planejamento

### TERCEIRA CHAMADA PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação, sob demanda, sob demanda, de persianas e bandôs, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: [setordepesquisamercadologica@gmail.com](mailto:setordepesquisamercadologica@gmail.com) / [planejamento@itaja.rn.gov.br](mailto:planejamento@itaja.rn.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 10 de março de 2023.

Airton Rodrigues dos Santos  
Secretário Adjunto do Planejamento

## HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS À DIREÇÃO ESCOLAR TRIÊNIO 2023/2026

A Comissão Eleitoral Central, constituída pela Portaria n° 105/2023, em acordo com o edital 001/2023, reuniu-se no dia 10 de março de 2023, às 09 h para deliberar sobre o requerimento de inscrições dos candidatos à direção escolar – triênio 2023/2026, DEFERIU as candidaturas dos profissionais da educação abaixo relacionados, por atender a todos os critérios estipulados no edital 001/2023.

1. Maria de Fátima de Melo Caldas – Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa
2. Evenny Chris de Medeiros Tavares de França Vieira – Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa
3. Maria Josineide da Silva Vieira – Escola Municipal Vereador João Medeiros Lopes
4. Raimunda Genicleide Henrique Mendonça Santos – Escola Municipal Vereador João Medeiros Lopes

Itajá, 10 de março de 2023

### COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Maria Josélia Valentim Lopes custódio	Rosângela Sâmara rodrigues dos santos
Carlos Antônio Barros	
Francisca Veras da Silva	Janaíza Iris da Silva
Oscarina Dantas de Moura	
Maria Odenires Guimarães Alves	Maria Das Dores de Melo
Raimunda Pereira da Silva	Silas da Silva Justino

## PORTARIAS E DECRETOS

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

# EM BRANCO

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO